

Plano de retomada das atividades educacionais presenciais

Conservatório de Tatuí e Polo de São José do Rio Pardo

(Atualizado em 17 de março de 2021)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 CONSERVATÓRIO DE TATUÍ	5
2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A RETOMADA DAS AULAS	6
2.1. REGRAS DE CONVIVÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS ...	6
2.2. REGRAS DE HIGIENE, SAÚDE E LIMPEZA	9
2.3 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	11
2.4. ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO	14
3. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	15
4. PRODUÇÃO DE INFORMATIVOS, CARTAZES E MAT. DE ORIENTAÇÃO	17
5. PROGRESSÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS	19
5.1. FASE 1	19
5.2. FASE 2	20
5.3. FASE 3	21
5.4. FASE 4	23
5.5. FASE 5	25
6. PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE HIGIENE E PROTEÇÃO (POR CURSO)	29
6.1. NAS AULAS DE SOPROS	30

6.2.	NAS AULAS DE CORDAS FRICCIONADAS E CORDAS DEDILHADAS	31
6.3.	NAS AULAS DE TECLAS (ACORDEÃO, PIANO, TECLADOS E AMPLIFICADORES)	33
6.4.	NAS AULAS DE PERCUSSÃO	34
6.5	NAS AULAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	35
6.6	NAS AULAS DE CANTO CORAL	36
6.7.	NAS CAPAS E ESTOJOS DE INSTRUMENTOS	36
7.	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	37
7.1	CUIDADOS ESPECIAIS	38
7.2.	DESTAQUES ESPECÍFICOS DE PESSOAS COM TEA – TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, SÍNDROMES E OUTROS TRANSTORNOS	38
7.3.	MÁSCARAS INCLUSIVAS	39
	BIBLIOGRAFIA	39

1. INTRODUÇÃO

A retomada das aulas presenciais do Conservatório de Tatuí e Polo de São José do Rio Pardo foi organizada de acordo com as normas gerais de prevenção à COVID-19 da OMS, seguindo também os moldes propostos pelo Governo do Estado no Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>), que aponta diretrizes para a retomada de atividades econômicas no Estado e se dará em cinco fases progressivas.

Com base nestas diretrizes, propomos aqui um plano de retomada dividido em 5 fases no qual, progressivamente, os(as) alunos(as) serão convidados(as) a voltar às atividades presenciais. A progressão de abertura de turmas proposta em cada fase levou em consideração a preservação do distanciamento entre as pessoas e a ocupação progressiva de todas as unidades de ensino mantidas pela instituição.

As mudanças de fase deverão ser analisadas e propostas para o Conservatório de Tatuí e Polo em consonância com cada município, acompanhando as medidas de flexibilização propostas por cada município.

A permanência em cada uma das cinco fases propostas para a retomada das atividades presenciais no Conservatório e Polo deve ser de no mínimo 21 dias, como recomendam as autoridades sanitárias.

Após a fase 5, as Unidades, em acordo com os municípios, poderão analisar a retomada integral.

1.1 CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí – mais conhecido como Conservatório de Tatuí – atua prioritariamente na Formação Cultural. A escola oferece mais de 100 habilitações, incluindo cursos regulares, cursos livres e de especialização nas áreas de Educação Musical, Música Erudita, Música Popular (MPB/Jazz, Choro e Música Raiz) e Artes Cênicas. As atividades pedagógicas são realizadas em diferentes Unidades, a saber:

Município	Unidades
Tatuí	Sede
	Unidade 2
	Setor de Artes Cênicas
	Setor de Educação Musical
São José do Rio Pardo	Polo

Como parte da formação cultural, o Conservatório de Tatuí também desenvolve diversas ações na área de produção e difusão cultural, que garantem aos estudantes variadas oportunidades de vivência artística. Para tanto, utiliza-se de diversos espaços culturais próprios, destacando-se:

Município	Espaços culturais
Tatuí	Teatro Procópio Ferreira
	Salão Villa-Lobos
	Auditório da Unidade 2
	Sala Preta 1 de Artes Cênicas

	Sala Preta 2 de Artes Cênicas
São José do Rio Pardo	Palco externo do Polo
	Tenda externa do Polo

A instituição atende, atualmente, 2.196 alunos(as) matriculados(as), vindos(as) de mais de 200 cidades brasileiras diferentes, além de 45 alunos(as) estrangeiros(as), vindos(as) de 12 países.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A RETOMADA DAS AULAS

2.1. REGRAS DE CONVIVÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

- Deverá ser mantida a distância de 2 metros entre as pessoas em todos os ambientes internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais (idosos e/ou pessoas com deficiência);
- Deverá ser mantida a distância entre pessoas em todas as práticas conjuntas, tais como aulas de música e teatro, ensaios, apresentações, entrada e saída das unidades;
- Deve-se evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas nas dependências do Conservatório de Tatuí e do Polo;

- No tempo de espera das aulas, familiares e responsáveis deverão evitar ficar nas dependências das unidades de ensino e, quando o espaço permitir a criação de áreas de espera, deverão seguir as regras gerais de demarcação, higienização e utilização de máscaras;
- Serão demarcadas áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo;
- Serão sinalizados todos os espaços de possíveis aglomerações com marcadores visíveis com 2 m de distância, orientando as pessoas sobre o distanciamento necessário em filas, nas salas de aula, lanches e espera;
- Serão adaptadas as disposições de mobiliário, e/ou alternados os assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras;
- O número de pessoas na área de espera será limitado, de modo a permitir a distância mínima entre pessoas. Sempre que possível, adotar sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores intervalos entre as aulas e atendimentos pré-agendados;
- Será usado o maior número possível de entradas nas unidades administradas pela Sustenidos a fim de garantir maior distanciamento entre empregados(as), alunos(as) e familiares. Neste caso, é imprescindível que haja uma pessoa para verificar a entrada e saída de alunos(as) e familiares; quando não houver a possibilidade de alguém verificar os acessos, estes devem ser limitados a um único local garantindo o distanciamento necessário;
- O atendimento a visitantes, parcerias de negócios e/ou fornecedores(as) deverá ser feito a uma distância de pelo menos 2 metros;

- Os usuários deverão entrar um(a) por vez e portando seus crachás de identificação. Crachás de visitantes deverão ser higienizados antes e após o uso;
- Havendo filas nas entradas, deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas;
- Nas recepções, salas de espera, setores administrativos e bancadas de atendimento, os pisos deverão ser sinalizados para garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, ressalvadas as exceções para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência;
- A Biblioteca terá atendimento individualizado, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas, devido à impossibilidade de individualização dos equipamentos (mouse, teclado e fones de ouvido);
- Nas salas de aula e de ensaio, o mobiliário deve ser readequado e/ou os pisos deverão ser demarcados para indicar os lugares disponíveis e o distanciamento mínimo recomendado. No caso das salas multiuso, havendo necessidade de adaptações deste mobiliário, caberá ao(à) professor(a) garantir que seja mantido o distanciamento necessário, de acordo com a atividade a ser executada e os protocolos estabelecidos;
- Nos setores administrativos, o mobiliário deve ser readequado para garantir que os colaboradores permaneçam com o devido distanciamento preconizado. Não sendo possível uma readequação, os gestores de área devem estabelecer escalas de revezamento que garantam a segurança dos colaboradores;
- Sempre que possível, as salas deverão permanecer abertas e arejadas, ficando vetado o uso de ar-condicionado, salvo em situações de extrema necessidade e com autorização prévia e expressa da diretoria;

- Reuniões de famílias (para os cursos de Musicalização Infantil) – na impossibilidade de as reuniões serem remotas, estas deverão ser feitas em grupos pequenos, de acordo com as fases de início de cada turma, com apenas 1 representante por aluno(a);
- Reuniões administrativas com parcerias e rede – na impossibilidade de a reunião ser remota, estas deverão ser feitas em grupos pequenos, considerando previamente a quantidade de pessoas a serem convidadas, de acordo com o que couber nos espaços (seguir a mesma orientação de distribuição e distanciamento de alunos(as) por sala);
- Segurança para grupos de risco no atendimento – Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco e que seja realizado, preferencialmente, à distância (via telefone ou videochamada) ou presencial e individualmente, neste caso apenas sob solicitação da própria pessoa, considerando que esta esteja plenamente ciente dos riscos de trajeto e demais riscos presentes no ambiente;
- Durante o período de restrição, os(as) alunos(as) só devem permanecer nas dependências da escola durante os horários agendados de aulas e ensaios. Ficam vetados estudos extras, individuais ou coletivos, em jardins, bancos, arquibancadas, cantina, salas de espera ou quaisquer outros espaços.

2.2. REGRAS DE HIGIENE, SAÚDE E LIMPEZA

- Higienização das mãos - A Sustenidos disponibilizará álcool gel 70° na entrada e em cada ambiente das Unidades. Alunos(as) serão orientados(as) a realizar higienização com álcool em gel hidratado 70° antes do início de cada atividade e no seu término;

O acesso às unidades de ensino será permitido apenas com uso de máscara facial, que deverá ser colocada antes da entrada das unidades e usada durante todo o tempo e em todas as atividades, sendo proibido permanecer nos espaços de atuação da Sustenidos sem a mesma. As máscaras somente poderão ser retiradas durante as aulas de instrumentos de Sopros e Canto Lírico, e exclusivamente durante a execução das peças estudadas, devendo ser recolocadas tão logo cesse a atividade. A Sustenidos disponibilizará máscaras descartáveis para quem, eventualmente, tenha esquecido ou não possua a própria máscara;

- A máscara é de uso individual e não deverá ser compartilhada;
- A máscara facial deverá ser utilizada de forma correta, cobrindo a boca e o nariz, tomando cuidado ao colocar e retirar, atentando-se para não tocar na parte da frente, possivelmente contaminada;
- A máscara deverá ser usada por, no máximo, duas horas, necessitando ser trocada após este período ou sempre que estiver úmida ou molhada, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Caberá à equipe do Conservatório de Tatuí e Polo orientar e monitorar a troca de máscaras de alunos(as) que precisam ficar mais que duas horas na instituição ou percebam as condições de inutilização das mesmas;
- A máscara facial que foi utilizada deverá ser colocada em saco plástico, de uso pessoal e individual, guardada longe do contato com outras pessoas, para que seja higienizada posteriormente;
- Não se deve utilizar as máscaras ainda úmidas, pois isso permite a passagem dos vírus. Elas devem estar lavadas, completamente secas e, de preferência, passadas a ferro antes do uso;
- Recomenda-se que todos(as) os(as) funcionários(as) utilizem protetores faciais para atendimento ao público;

- Deve-se solicitar às pessoas que usam cabelos longos que os mantenham presos durante o convívio coletivo. Pessoas com barba devem mantê-la totalmente coberta pela própria máscara;
- As equipes das unidades de ensino deverão organizar, junto aos(as) alunos(as), formas de manter o distanciamento no momento da higienização, com marcações visíveis de distanciamento e revezamento de horários a fim de evitar aglomerações;
- A higienização adequada de objetos de uso pessoal, bem como, dos instrumentos musicais utilizados durante as aulas, oficinas e cursos, seguirá protocolos específicos descritos em outra seção deste documento;
- Deve-se cobrir nariz e boca com o antebraço ou com um lenço descartável ao tossir ou espirrar, sendo que lenços devem ser descartados imediatamente após o uso, nas lixeiras específicas indicadas pela instituição, realizando imediatamente a higienização das mãos.

2.3 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Para a limpeza e higienização dos ambientes, objetos e móveis, deverão ser utilizados os produtos recomendados pela vigilância sanitária. Em pisos, pias, bem como, portas, maçanetas e móveis, podem ser usados líquidos desinfetantes próprios (água sanitária, álcool líquido ou em gel 70º) disponibilizados pela Sustenidos e parceria;
- As equipes de manutenção e limpeza do Conservatório de Tatuí e Polo devem reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, mouses, telefones, interruptores, corrimãos, maçanetas, entre outros, no início e no fim do expediente;

- Todos os setores administrativos, salas de aulas e salas de ensaio terão borrifadores com álcool 70° e panos de limpeza, de modo que cada funcionário possa efetuar a higienização frequente do seu ambiente de trabalho sempre que receber visitantes, alunos(as), entre outros;
- Deve-se garantir intervalos menores entre as higienizações em banheiros, lavatórios, vestiários, refeitórios e balcões de atendimento;
- As salas de aula, de ensaios e os auditórios devem ser higienizados antes e depois de cada aula/atividade realizada;
- Computadores, teclados, mouses, impressoras e móveis de uso compartilhado, bem como controles de projetor, ar-condicionado e TV, dispenser de copos descartáveis e garrafas de café deverão ser higienizados com maior frequência durante o horário de funcionamento, antes da abertura e após o fechamento das unidades de ensino; Máquinas de cartão e controles remotos devem ser envelopados com filme plástico para que possam ser higienizados regularmente. Recomenda-se que, quando possível, somente um(a) funcionário(a) de cada setor seja responsável por manusear estes equipamentos, evitando-se o uso compartilhado. Este(a) funcionário(a) deve estar especialmente atento(a) à higienização regular das mãos;
- A instituição deve disponibilizar e indicar lixeiras exclusivas para o descarte de máscaras, lenços e outros materiais potencialmente contaminados. Este material não poderá ser descartado nas lixeiras comuns;
- Deve-se efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo com maior frequência. É essencial que o funcionário responsável utilize luvas, máscaras e outros equipamentos de proteção individual;
- Preferencialmente, cada pessoa deve ter seus próprios fones de ouvido e microfones. Não havendo possibilidade, é aconselhável não realizar atividades que demandem os mesmos;
- Alunos e funcionários devem evitar, ao máximo, o compartilhamento de objetos, especialmente: celulares, canetas, borrachas, régua, copos,

talheres, pratos e maquiagem. Todo objeto compartilhado deve ser higienizado antes e após o seu uso;

- Retirada de tapetes e carpetes – Sempre que possível, deve-se retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes, facilitando o processo de higienização dos ambientes. Não sendo possível a retirada, deve-se reforçar a limpeza e higienização dos mesmos;

- Quando o ar-condicionado for a única opção de ventilação, deve-se realizar a instalação do filtro Hepa, além de realizar manutenção regular do sistema. Quando não houver a possibilidade de instalação deste filtro e a ventilação for limitada, a atividade não poderá ocorrer naquele espaço;

- O acesso aos banheiros durante as aulas deverá ser organizado respeitando as necessidades individuais de cada pessoa, evitando aglomerações;

- A limpeza e higienização dos espaços das unidades de ensino devem ser realizadas diariamente entre uma turma e outra, com produtos necessários para a correta desinfecção (detergente, cloro, água sanitária e/ou álcool 70°);

- Barras, maçanetas, portões e outros dispositivos que necessariamente devem ser tocados por empregados(as), alunos(as) e visitantes serão higienizados frequentemente;

- Serão providenciadas lixeiras sem tampas para os banheiros e áreas comuns;

- Os dispensadores de água (bebedouros) que exigem aproximação da boca para ingestão deverão ser lacrados ou removidos, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água (filtros) para copos/ garrafas;

- Todas as entregas recebidas nos espaços da Sustenidos deverão ser higienizadas com álcool 70° antes de serem manipuladas. Recomenda-se que as embalagens desnecessárias sejam descartadas no momento do recebimento;

- No caso de documentos e papéis, se possível, deve-se manter sem manipulação por 24 horas após o recebimento.

2.4. ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO

- Durante a fase de flexibilização, a cantina do Conservatório de Tatuí permanecerá fechada;
- Deve-se implantar, em áreas de refeitório, os protocolos de distanciamento e higiene pessoal para consumo de lanches e refeições;
- A equipe de cada Unidade deverá planejar a melhor forma de organização do espaço de alimentação conforme a realidade e território. Considerar neste planejamento a metragem do espaço com marcadores visíveis de distanciamento entre os(as) alunos(as), organização de horários diferentes para as refeições, evitar as atividades que façam aglomerações e dificultem o monitoramento, alterar a disposição das mesas e cadeiras nos refeitórios e reduzir o número de pessoas por mesa;
- O consumo e compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula e demais espaços de realização das atividades ficam proibidos;
- Cada pessoa deverá ter o seu copo/garrafa para uso pessoal com o nome escrito, evitando o uso de descartáveis. Os descartáveis devem ser usados para os(as) visitantes ou quando houver ausência do objeto pessoal;
- Os(as) empregados(as) deverão levar seus próprios utensílios para consumo de lanches e/ou refeições. Deverá ser feita uma escala de horários para almoço a fim de evitar aglomerações. Ao final da refeição, cada empregado(a) deverá limpar o espaço usado, bem como, evitar aglomerações no mesmo;

- Os espaços de refeição deverão seguir as orientações de organização do mobiliário e possível planejamento de acesso à copa e espaços de refeição. Recomenda-se a organização de mesas e cadeiras nos espaços abertos e arejados, sempre que possível.

3. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- Todas as pessoas que adentrarem os espaços da Sustenidos deverão ter a temperatura corporal medida na entrada das dependências, e caso apresentem temperatura acima de 37,5° ou apresente sintomas ou suspeita de COVID-19, não poderão permanecer nas unidades. Elas serão orientadas a buscar o serviço de saúde e deverão se submeter aos protocolos de segurança;
- Qualquer pessoa que frequente os espaços da Sustenidos, e que esteja apresentando sintomas de COVID-19, deve ser encaminhada para a unidade de saúde para averiguação. Em caso de alunos(as), suas famílias deverão ser acionadas e orientadas sobre a necessidade de isolamento e direcionamento ao serviço de saúde;
- No caso de alunos(as) vindos(as) de outros municípios, que utilizem transporte fretado ou cedido pelas Prefeituras, recomenda-se que a medição de temperatura seja realizada na saída do município de origem. O(a) aluno(a) que apresentar temperatura superior a 37,5° ou sintomas de COVID-19 não deverá embarcar e deve ser orientado a procurar um serviço de saúde;
- Caso empregados(as) e/ou alunos(as) tenham tido contato ou residam com alguma pessoa que apresente sintomas da COVID-19, estes deverão ser orientados(as) a comunicar imediatamente à Sustenidos, seguir todas as

recomendações do Ministério da Saúde e não comparecer ao local de trabalho e/ou aula;

- Os(as) aluno(as) nestas condições terão suas faltas abonadas e não perderão a vaga na instituição;
- Os(as) empregados(as) deverão comunicar seus(as) gestores(as) e ao RH;
- Os(as) alunos(as) que não se sentirem confiantes de ir às aulas presenciais poderão optar por aula online, sem prejuízo de faltas;
- A Secretaria Escolar deverá ficar responsável por monitorar a saúde da equipe e dos(as) alunos(as) que vierem a ficar de quarentena por apresentarem sintomas ou confirmação de contágio após o início das atividades presenciais;
- Para redução do risco de contágio entre alunos(as), familiares e empregados(as), deve-se manter as pessoas com suspeita de contaminação do COVID-19 e aqueles(as) com diagnóstico confirmado afastados(as) ou em regime de afastamento social (quarentena), aula online, teletrabalho, por, no mínimo, 14 dias, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o retorno à atividade presencial. O mesmo se aplica para aqueles(as) que tiveram contato com pessoa infectada pela COVID-19 nos últimos 14 dias. Deve-se orientar que busquem serviço de saúde para averiguação de condições físicas.

4. PRODUÇÃO DE INFORMATIVOS, CARTAZES E MATERIAL DE ORIENTAÇÃO

- A Sustenidos será responsável por emitir as orientações gerais e protocolo base para as formações e andamentos das ações, bem como realizar a formação para os(as) empregados(as);
- A Sustenidos realizará os processos formativos com as equipes sobre este protocolo, adaptando e incluindo as questões territoriais, legislações municipais, aderindo aos planos locais de ações ao combate à pandemia (caso haja);
- A Sustenidos deve permanecer em constante diálogo com as Prefeituras de Tatuí e São José do Rio Pardo, para, conforme as realidades locais e condições das equipes, informar sobre o retorno das atividades e sobre este protocolo de segurança;
- Antes do retorno às aulas, todos(as) os(as) alunos(as) receberão material informativo digital sobre as medidas de prevenção para o retorno às aulas, contendo orientações sobre utilização de máscaras, regras de convivência na instituição, procedimentos de higiene, protocolos específicos para aluno(as) com sintomas;
- No retorno às aulas, os(as) alunos(as) receberão um informativo impresso resumido, contendo informações adicionais sobre higienização dos instrumentos;
- Todos os ambientes das unidades de ensino terão informativos textuais com as principais medidas e recomendações (infográficos didáticos);
- Será ampliada a comunicação em todos os canais digitais da organização, com orientações sobre as medidas de segurança e prevenção individuais e coletivas;

- O Setor de Comunicação da Sustenidos buscará disseminar as orientações de retorno às aulas presenciais em rádios, TV e jornais locais;
- A cada aula, professores(as) devem abordar as orientações de higiene e distanciamento conforme o protocolo, mantendo um constante processo formativo de acolhimento e segurança;
- Caberá aos(às) professores(as) e à coordenação de área planejar reuniões de família de alunos(as) dos cursos de Musicalização Infantil, conforme as realidades locais e condições das próprias equipes, para informar sobre o retorno das aulas e sobre este protocolo de segurança;
- A Sustenidos compartilhará informações sobre plataformas digitais para monitoramento, sistemas de teleatendimento para realização de triagem e teleconsulta médica em casos suspeitos e sintomáticos e o encaminhamento adequado de tratamento, conforme protocolos do Ministério da Saúde;
- Todas as instâncias da organização deverão estabelecer comunicação eficiente com os órgãos competentes e responsáveis ao combate à pandemia em nível Municipal e Estadual, que estejam alinhados com as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde), não criando vínculos e orientações paralelas que possam colocar a comunicação e segurança do público da Sustenidos em risco;
- Quando os espaços forem compartilhados (como no caso do Polo de São José do Rio Pardo), a(s) instituição(ões) que os compartilha(m) devem ser informadas sobre todos os protocolos e cuidados seguidos pela Sustenidos.

5. PROGRESSÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

As atividades presenciais serão retomadas, de maneira parcial e progressiva, conforme as determinações do Plano SP de Combate à COVID-19 e da SECEC, e mediante autorizações e decretos municipais das Prefeituras de Tatuí e São José do Rio Pardo. Cada Unidade de ensino deve acompanhar as medidas de flexibilização propostas por cada município, no que diz respeito à progressão, permanência ou regressão de cada fase. A permanência em cada uma destas cinco fases propostas para a retomada das atividades presenciais no Conservatório de Tatuí e Polo deve ser de no mínimo 21 dias, como recomendam as autoridades sanitárias.

Alunos(as) e funcionários(as) que se enquadrem em grupos de risco permanecerão com atividades à distância (aulas virtuais e teletrabalho) durante todas as fases, retornando às atividades presenciais somente quando houver total segurança sanitária. Durante todas as fases, será garantida a oferta de aulas remotas para alunos(as) que ainda não tenham retornado às aulas presenciais.

A instituição está avaliando a possibilidade e as condições de empréstimo de instrumentos.

5.1. FASE 1

- Todas as atividades educacionais se mantêm à distância. Professores(as) manterão as aulas virtuais por meio da plataforma Teams EaD, conforme calendário e carga horária preestabelecidos;
- A Biblioteca permanece fechada;
- Espaços culturais permanecem fechados;

- As atividades administrativas serão mantidas em teletrabalho, salvo em casos específicos e previamente combinados com a liderança;
- Atividades não essenciais e/ou que não possam ser realizadas por teletrabalho devem permanecer suspensas.

5.2. FASE 2

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Atendimento: até 35% dos estudantes- Aulas noturnas: até as 20h- Distanciamento mínimo: 2,0m- Aulas presenciais terão duração de 40 minutos |
|--|

- Nesta fase, inicia-se a retomada gradativa de aulas presenciais individuais nos cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, para alunos(as) das séries AVANÇADAS (6^a e 7^a séries e Aperfeiçoamento);

- Para as aulas de CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, deve-se utilizar as salas maiores e mais arejadas, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 3,5 metros entre as pessoas;

- Nas demais aulas, deve-se manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, garantindo-se a limpeza da sala de aula e de todo material utilizado antes e ao final das atividades, de acordo com os protocolos sanitários vigentes;

- Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem trazer e utilizar os próprios instrumentos, ficando responsáveis pela higienização dos mesmos. Havendo necessidade de utilização do instrumental da instituição, deve-se intensificar os cuidados de higienização, tanto das mãos

quanto dos instrumentos. O empréstimo de instrumentos será avaliado posteriormente;

- As aulas individuais para os demais cursos e habilitações, bem como as aulas coletivas (Musicalização Infantil, Matérias Teóricas, Curso de Regência, Canto Coral, Música de Câmara, Prática de Conjunto, Artes Cênicas e Luteria) serão mantidas à distância, por meio de gravação de vídeos ou videoconferências online, utilizando-se a plataforma Teams EaD;
- As aulas presenciais de Musicografia Braille ficam suspensas, com aulas virtuais semanais;
- A Biblioteca terá atendimento presencial individualizado, com fornecimento de materiais por meio digital ou por fotocópia, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;
- Espaços culturais permanecem fechados ao público;
- As atividades administrativas serão mantidas, preferencialmente, em teletrabalho. Algumas atividades podem ser retomadas presencialmente, com expediente reduzido e escalas de revezamento entre os profissionais de cada setor, salvo em casos específicos e previamente combinados com a liderança;
- A Secretaria Escolar realizará atendimento presencial, com escalas de revezamento entre os profissionais e horário reduzido.

5.3. FASE 3

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Atendimento: até 70% dos estudantes- Aulas noturnas: até as 22h- Distanciamento mínimo: 2,0m- As aulas presenciais terão duração de 40 minutos |
|---|

- Ficam mantidas as aulas presenciais individuais para cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, para alunos(as) das séries AVANÇADAS (6ª e 7ª séries e Aperfeiçoamento).
- Inicia-se a retomada das aulas presenciais individuais para instrumentos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, para alunos(as) das séries BÁSICAS e INTERMEDIÁRIAS (1ª a 5ª séries).
- Autoriza-se a realização de aulas presenciais coletivas para cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (faixas etárias de 7 e 8 anos), LUTERIA, REGÊNCIA, TEATRO JUVENIL E TEATRO ADULTO. Caso necessário, as turmas poderão ser subdivididas de modo a garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas, ainda que isto ocasione um intervalo de mais dias entre uma aula e outra;
- Para as aulas de CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, bem como as aulas práticas de TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO, deve-se utilizar as salas maiores e mais arejadas, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 3,5 metros entre as pessoas;
- Nas demais aulas, deve-se manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, garantindo-se a limpeza da sala de aula e de todo material utilizado antes e ao final das atividades, de acordo com os protocolos sanitários vigentes;
- Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem trazer e utilizar os próprios instrumentos, ficando responsáveis pela higienização dos mesmos. Havendo necessidade de utilização do instrumental da instituição, deve-se intensificar os cuidados de higienização, tanto das mãos quanto dos instrumentos. O empréstimo de instrumentos será avaliado posteriormente;

- As aulas individuais para os demais cursos e habilitações, bem como as aulas coletivas de Musicalização Infantil (faixas etárias de 4 a 6 anos), Matérias Teóricas, Canto Coral, Música de Câmara e Prática de Conjunto serão mantidas à distância, por meio de gravação de vídeos ou videoconferências online, utilizando-se a plataforma Teams EaD;
- Nos cursos de Regência, Artes Cênicas e Luteria, as disciplinas teóricas serão mantidas à distância;
- As aulas presenciais de Musicografia Braille continuam suspensas, com aulas virtuais semanais;
- A Biblioteca terá atendimento presencial individualizado, com fornecimento de materiais por meio digital ou por fotocópia, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;
- Espaços culturais podem ser reabertos ao público, limitando-se a até 40% da capacidade máxima de público de cada local, respeitando-se o distanciamento preconizado, e com público sentado;
- Setores administrativos permanecem, preferencialmente, em teletrabalho, com atendimento presencial em horário reduzido;
- A Secretaria Escolar realizará atendimento presencial, com escalas de revezamento entre os profissionais, em horário reduzido.

5.4. FASE 4

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Atendimento: até 70% dos estudantes- Aulas noturnas: até as 22h- Distanciamento mínimo: 2,0m- As aulas presenciais terão duração de 40 minutos |
|---|

- Ficam mantidas as aulas presenciais individuais e coletivas para cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO, CANTO POPULAR, LUTERIA, REGÊNCIA, TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO, para alunos(as) de todas as séries;

- Inicia-se a realização de aulas presenciais coletivas de MUSICALIZAÇÃO INFANTIL para faixas etárias de 4 a 6 anos e as aulas presenciais de CANTO CORAL;

- Iniciam-se os ensaios presenciais dos GRUPOS ARTÍSTICOS e GRUPOS PEDAGÓGICOS, sem as seções de Sopros;

- As aulas presenciais de MÚSICA DE CÂMARA podem ser retomadas, apenas para os cursos já autorizados (Cordas, Teclados, Percussão e Canto Lírico), condicionadas à disponibilidade de salas que garantam o distanciamento mínimo entre as pessoas;

- Para as aulas de CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, bem como as aulas práticas de TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO deve-se utilizar as salas maiores e mais arejadas, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 3,5 metros entre as pessoas;

- Nas demais aulas, deve-se manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, garantindo-se a limpeza da sala de aula e de todo material utilizado antes e ao final das atividades, de acordo com os protocolos sanitários vigentes;

- Caso necessário, as turmas coletivas poderão ser subdivididas de modo a garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas, ainda que isto ocasione um intervalo de mais dias entre uma aula e outra;

- Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem trazer e utilizar os próprios instrumentos, ficando responsáveis pela higienização dos mesmos. Havendo necessidade de utilização do instrumental da instituição, deve-se intensificar os cuidados de higienização, tanto das mãos

quanto dos instrumentos. O empréstimo de instrumentos será avaliado posteriormente;

- As aulas individuais para os cursos de SOPROS, bem como as aulas coletivas de MATÉRIAS TEÓRICAS serão mantidas à distância, por meio de gravação de vídeos ou videoconferências online, utilizando-se a plataforma Teams EaD;
- Nos cursos de Regência, Artes Cênicas e Luteria, as disciplinas teóricas serão mantidas à distância;
- As aulas presenciais de Musicografia Braille continuam suspensas, com aulas virtuais semanais;
- A Biblioteca terá atendimento presencial individualizado, com fornecimento de materiais por meio digital ou por fotocópia, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;
- Espaços culturais permanecem reabertos ao público, limitando-se a até 60% da capacidade máxima de público de cada local, respeitando-se o distanciamento preconizado, e com público sentado;
- Setores administrativos voltam ao trabalho presencial com escala de revezamento de funcionários(as);
- A Secretaria Escolar realizará atendimento presencial em horário integral, com escalas de revezamento entre os profissionais.

5.5. FASE 5

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Atendimento: até 100% dos estudantes- Aulas noturnas: até as 22h- Distanciamento mínimo: 2,0m- As aulas presenciais terão duração de 40 minutos |
|--|

- Ficam mantidas as aulas presenciais individuais e coletivas para cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICCIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO, CANTO POPULAR, LUTERIA, REGÊNCIA, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO, para alunos(as) de todas as séries;
- Inicia-se a retomada gradual das aulas presenciais individuais para instrumentos de SOPROS, somente para alunos(as) que possuam o próprio instrumento e que possam trazê-lo a cada aula;
- Ficam mantidos os ensaios dos GRUPOS ARTÍSTICOS e GRUPOS PEDAGÓGICOS, bem como as aulas de MÚSICA DE CÂMARA, com inclusão das seções de Sopros, condicionadas à disponibilidade de salas amplas que garantam o distanciamento mínimo entre as pessoas;
- As aulas presenciais de Musicografia Braille poderão ser retomadas. Para alunos(as) menores de 18 anos, serão necessárias autorizações médicas e/ou familiares;
- Para as aulas de SOPROS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, bem como as aulas práticas de TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO, deve-se utilizar as salas maiores e mais arejadas, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 3,5 metros entre as pessoas;
- Nas demais aulas, deve-se manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, garantindo-se a limpeza da sala de aula e de todo material utilizado antes e ao final das atividades, de acordo com os protocolos sanitários vigentes;
- Caso necessário, as turmas coletivas poderão ser subdivididas de modo a garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas, ainda que isto ocasione um intervalo de mais dias entre uma aula e outra;
- Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem trazer e utilizar os próprios instrumentos, ficando responsáveis pela higienização dos mesmos. Havendo necessidade de utilização do instrumental da

instituição, deve-se intensificar os cuidados de higienização, tanto das mãos quanto dos instrumentos. O empréstimo de instrumentos será avaliado posteriormente;

- As aulas coletivas de MATÉRIAS TEÓRICAS serão mantidas à distância, por meio de gravação de vídeos ou videoconferências online, utilizando-se a plataforma Teams EaD;
- Nos cursos de Regência, Artes Cênicas e Luteria, as disciplinas teóricas serão mantidas à distância;
- A Biblioteca terá atendimento presencial individualizado, com fornecimento de materiais por meio digital ou por fotocópia, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;
- Espaços culturais permanecem reabertos ao público, limitando-se a até 60% da capacidade máxima de público de cada local, respeitando-se o distanciamento preconizado, e com público sentado;
- Todos os setores administrativos retomam o atendimento presencial em horário integral, com escalas de revezamento entre funcionários(as).

5.6. QUADRO-RESUMO

Fase 1 (vermelha) Alerta máximo	Fase 2 (laranja) Controle	Fase 3 (amarela) Flexibilização	Fase 4 (azul) Abertura parcial	Fase 5 (verde) Normal controlado
<p>Aulas presenciais ficam suspensas;</p> <p>Todas as disciplinas são ministradas em aulas virtuais;</p> <p>Vetado o empréstimo de instrumentos e materiais de acervo;</p>	<p>Retomada gradual das aulas presenciais individuais de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, para alunos das séries AVANÇADAS (6ª e 7ª</p>	<p>Mantêm-se as aulas presenciais individuais de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO e CANTO POPULAR, para alunos matriculados nas séries AVANÇADAS;</p>	<p>Mantêm-se as aulas presenciais individuais e coletivas de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO, CANTO POPULAR, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (faixas etárias de 7 e 8 anos),</p>	<p>Mantêm-se as aulas presenciais individuais e coletivas de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, CANTO LÍRICO, CANTO POPULAR, LUTERIA, REGÊNCIA, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, TEATRO</p>

	<p>séries e Aperfeiçoamento);</p> <p>Deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 3,5m para aulas de Canto Lírico e Canto Popular, e de 2m para as demais atividades;</p> <p>Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem utilizar os próprios instrumentos e materiais. O uso do instrumental da instituição é permitido, respeitando-se os cuidados de higienização;</p> <p>O empréstimo de instrumentos será avaliado;</p>	<p>Inicia-se a retomada das aulas presenciais individuais de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS e CANTO LÍRICO, para alunos das séries BÁSICAS e INTERMEDIÁRIAS;</p> <p>Autoriza-se a realização de aulas presenciais COLETIVAS para cursos de CORDAS DEDILHADAS, CORDAS FRICIONADAS, PERCUSSÃO, TECLADOS, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (faixas etárias de 7 e 8 anos), LUTERIA, REGÊNCIA, TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO, condicionadas à disponibilidade de salas amplas e/ou com subdivisão das turmas;</p> <p>Deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 3,5m para aulas de Canto Lírico e Canto Popular, bem como as aulas práticas de Teatro Juvenil e Teatro Adulto, e de 2m para as demais atividades;</p> <p>Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem utilizar os próprios instrumentos e materiais. O uso do instrumental da instituição (percussão e teclados) é permitido, respeitando-se os cuidados de higienização;</p> <p>O empréstimo de instrumentos será avaliado;</p>	<p>LUTERIA, REGÊNCIA, TEATRO JUVENIL e TEATRO ADULTO;</p> <p>São retomadas as aulas presenciais coletivas de MUSICALIZAÇÃO INFANTIL para faixas etárias de 4 a 6 anos e aulas presenciais de CANTO CORAL;</p> <p>Iniciam-se os ensaios presenciais dos GRUPOS ARTÍSTICOS e GRUPOS PEDAGÓGICOS, sem as seções de Sopros.</p> <p>As aulas presenciais de MÚSICA DE CÂMARA podem ser retomadas, apenas para alunos(as) de Cordas, Teclados, percussão e Canto Lírico, condicionadas à disponibilidade de salas amplas;</p> <p>Deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 3,5m para aulas de Canto Lírico e Canto Popular, bem como as aulas práticas de Teatro Juvenil e Teatro Adulto, e de 2m para as demais atividades. Nas aulas coletivas, as turmas podem ser subdivididas;</p> <p>Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem utilizar os próprios instrumentos e materiais. O uso do instrumental da instituição (percussão e teclados) é permitido, respeitando-se os cuidados de higienização;</p> <p>O empréstimo de instrumentos será avaliado;</p>	<p>JUVENIL e TEATRO ADULTO;</p> <p>Inicia-se a retomada gradual das aulas presenciais individuais de instrumentos de SOPROS, somente para alunos que possuam o próprio instrumento e que possam trazê-lo a cada aula;</p> <p>As aulas presenciais de MUSICOGRAFIA BRAILLE podem ser retomadas;</p> <p>Ficam mantidos os ensaios presenciais dos GRUPOS ARTÍSTICOS e GRUPOS PEDAGÓGICOS e as aulas presenciais de MÚSICA DE CÂMARA para todos os cursos, incluindo as seções de SOPROS, condicionados à disponibilidade de salas amplas;</p> <p>Deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 3,5m para aulas de Canto Lírico, Canto Popular e Sopros, bem como as aulas práticas de Teatro Juvenil e Teatro Adulto, e de 2m para as demais atividades. Nas aulas coletivas, as turmas podem ser subdivididas;</p> <p>Sempre que possível, alunos(as) e professores(as) devem utilizar os próprios instrumentos e materiais. O uso do instrumental da instituição (percussão e teclados) é permitido, respeitando-se os cuidados de higienização;</p> <p>O empréstimo de instrumentos será avaliado;</p>
	<p>As aulas individuais para os outros cursos e as aulas coletivas (Musicalização Infantil,</p>	<p>As aulas individuais para os outros cursos e as aulas coletivas de Musicalização Infantil</p>	<p>As aulas individuais para os cursos de SOPROS e as aulas coletivas de Matérias</p>	<p>As aulas coletivas de MATÉRIAS TEÓRICAS serão realizadas virtualmente.</p>

	<p>Matérias Teóricas, Curso de Regência, Canto Coral, Música de Câmara, Prática de Conjunto, Artes Cênicas e Luteria) serão realizadas virtualmente;</p> <p>As aulas presenciais de Musicografia Braille ficam suspensas, com aulas virtuais semanais;</p>	<p>(faixas etárias de 4 a 6 anos), Matérias Teóricas, Canto Coral, Música de Câmara e Prática de Conjunto serão realizadas virtualmente;</p> <p>Nos cursos de REGÊNCIA, ARTES CÊNICAS e LUTERIA, as disciplinas teóricas são mantidas à distância.</p> <p>As aulas presenciais de Musicografia Braille ficam suspensas, com aulas virtuais semanais;</p>	<p>Teóricas serão realizadas virtualmente;</p> <p>Nos cursos de REGÊNCIA, ARTES CÊNICAS e LUTERIA, as disciplinas teóricas são mantidas à distância.</p> <p>As aulas presenciais de Musicografia Braille ficam suspensas, com aulas virtuais semanais;</p>	<p>Nos cursos de REGÊNCIA, ARTES CÊNICAS e LUTERIA, as disciplinas teóricas são mantidas à distância.</p>
A Biblioteca permanece fechada.	A Biblioteca tem atendimento individualizado, com fornecimento de materiais digitalizados ou fotocópias, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;	A Biblioteca tem atendimento individualizado, com fornecimento de materiais digitalizados ou fotocópias, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;	A Biblioteca tem atendimento individualizado, com fornecimento de materiais digitalizados ou fotocópias, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;	A Biblioteca tem atendimento individualizado, com fornecimento de materiais digitalizados ou fotocópias, sem empréstimo de materiais e com estações de computador desativadas;
Espaços culturais permanecem fechados ao público;	Espaços culturais permanecem fechados ao público	Espaços culturais podem ser reabertos ao público (se autorizado pela administração municipal), com até 40% da capacidade e público sentado, garantindo-se o distanciamento mínimo e demais protocolos vigentes;	Espaços culturais permanecem reabertos ao público (se autorizado pela administração municipal), com até 60% da capacidade e público sentado, garantindo-se o distanciamento mínimo e demais protocolos vigentes;	Espaços culturais permanecem reabertos ao público (se autorizado pela administração municipal), com até 60% da capacidade e público sentado, garantindo-se o distanciamento mínimo e demais protocolos vigentes;
Setores administrativos em teletrabalho; Atividades não essenciais suspensas.	Setores administrativos em teletrabalho, com atendimento presencial em horário reduzido.	Setores administrativos em teletrabalho, com atendimento presencial em horário reduzido. A Secretaria Escolar terá atendimento presencial em horário reduzido.	Setores administrativos retomam o trabalho presencial, com escalas de revezamento entre funcionários(as); A Secretaria Escolar terá atendimento presencial em horário integral.	Todos os setores administrativos retomam o atendimento presencial em horário integral, com escalas de revezamento entre funcionários(as).

6. PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE HIGIENE E PROTEÇÃO (POR CURSO)

- Em todas as fases será obrigatório o uso de máscaras entre alunos(as), educadores(as), empregados(as) e todos(as) os(as) frequentadores(as) que

estiverem nas dependências do polo; a única exceção será para os(as) alunos(as) e educadores(as) de Sopros e Canto Lírico, apenas durante o período das aulas e para execução das obras estudadas, devendo-se recolocar a máscara assim que a atividade for encerrada;

- Os(as) aluno(as) deve(m) higienizar as mãos, por pelo menos 20 segundos, antes de entrar em aula e antes de tocar os instrumentos. Pode-se usar água e sabão, bem como álcool gel;
- Os instrumentos e cases precisam ser limpos e desinfetados após cada aula, de acordo com o protocolo de cada curso/instrumento;
- Os(as) alunos(as) devem carregar apenas pasta e garrafa de água, para simplificar a quantidade de objetos a serem higienizados;
- Não compartilhar os instrumentos e acessórios durante o período da aula;
- Não compartilhar estantes de partituras e quando manuseá-las, borrifar ou passar um pano levemente umedecido com álcool etílico 70°.
- Após o término da aula, cada aluno(a) deve higienizar a sua cadeira, com um pano levemente umedecido com álcool etílico 70°.

6.1. NAS AULAS DE SOPROS

- O aluno deverá higienizar as mãos com álcool gel 70° antes de pegar o instrumento;
- Os(as) professores(as) deverão entregar aos(às) alunos(as) um (ou mais) panos próprios (perfex) para enxugar os resíduos de vapor condensado no instrumento e para limpeza dos instrumentos ao final de cada aula;
- O(a) aluno(a) deve trazer seu instrumento já higienizado. Ao final da aula, deve utilizar álcool líquido 70°, que estará disponível em todas as salas de aula, para borrifar nos instrumentos (por fora, em toda a superfície do

instrumento, principalmente nos lugares de contato das mãos). Pode-se borrifar em qualquer instrumento de sopro;

- Água e detergente neutro para lavar as boquilhas e palhetas. Não utilizar álcool nas boquilhas e palhetas. Nas presilhas/braçadeiras e correias, borrifar álcool líquido 70°. Nos bocais dos instrumentos de metais é possível usar o álcool líquido 70° para desinfecção;

- Nas cobre boquilhas borrifar solução de hipoclorito de sódio (Proporção 25 ml de água sanitária com concentração de cloro ativo entre 2 e 2,5% para 1 litro de água. 25 ml corresponde a meio copinho descartável de café ou 5 colheres de chá. Nunca usar essa solução diretamente nos instrumentos);

Obs: Não borrifar a solução de água com água sanitária diretamente nos instrumentos, apenas nos estojos;

- Não compartilhar os instrumentos e acessórios durante o período da aula.

6.2. NAS AULAS DE CORDAS FRICIONADAS E CORDAS DEDILHADAS

- Não é necessário uso de luvas, pois compromete o manuseio do arco ou digitação das cordas sobre a escala;

- Os(as) professores(as) deverão entregar aos(às) alunos(as) um (ou mais) panos próprios (perfex) para limpeza dos instrumentos ao final de cada aula;

- As queixeiros dos violinos e violas deverão ter atenção especial, pois têm contato direto com a face do músico: passar um pano levemente umedecido com solução de hipoclorito de sódio (proporção 25 ml de água sanitária com concentração de cloro ativo entre 2 e 2,5% para 1 litro de água. 25 ml corresponde a meio copinho descartável de café ou 5 colheres de chá.

Nunca usar essa solução diretamente nos instrumentos. Aguardar a secagem natural. Não é necessário esfregar ou passar muitas vezes, apenas uma vez, leve e rapidamente);

Obs. Evitar o excesso, pois o hipoclorito pode manchar a roupa ou a peça e causar irritação no pescoço do músico. O hipoclorito evapora por completo em alguns minutos e pode ser utilizado sobre as superfícies de madeiras dos instrumentos;

- Sobre as cordas e espelho – ou escala (violinos, violas, violoncelos, contrabaixos e dedilhadas): Passar levemente o pano umedecido com álcool etílico 70°. Não é necessário esfregar ou passar muitas vezes, apenas uma vez, leve e rapidamente;

- No corpo dos instrumentos: Passar o pano umedecido com álcool etílico 70°. Não é necessário esfregar ou passar muitas vezes, mas apenas uma vez, leve e rapidamente;

Obs. a maioria dos instrumentos de estudantes, de origem comercial e fabricadas em larga escala, tem verniz resistente a álcool 70° ou isopropílico. Se for o caso, fazer um teste antes com pano sob o espelho e ver se ocorre alguma mancha no brilho do verniz. Usar o álcool sob a forma líquida, e não em gel. Caso o verniz seja inerte ao desinfetante, pode-se passar nas regiões em que há contato com a pele, mas sempre levemente e sem esfregar, uma passada é o suficiente. Essa é uma medida que pode causar algum dano ao instrumento, se realizada sem o devido cuidado;

- Nos arcos: Usar pano levemente umedecido com solução de hipoclorito apenas no talão e na região da vareta em que a mão se apoia. Não é necessário aplicar o produto na vareta toda e jamais na crina do arco;

- Nas tarraxas dos violões e contrabaixos e cravelhas dos instrumentos de arco: passar pano levemente umedecido com solução de hipoclorito apenas na região do botão ou “pega”, pois um excesso pode danificar a

engrenagem da tarraxa ou superfície de contato das cravelhas com a caixa de cravelhas.

6.3. NAS AULAS DE TECLAS (ACORDEÃO, PIANO, TECLADOS E AMPLIFICADORES)

- Os(as) professores(as) deverão entregar aos(às) alunos(as) um (ou mais) panos próprios (perfex) para limpeza dos instrumentos ao final de cada aula;

- Passar suavemente e sem esfregar o pano levemente umedecido com álcool etílico 70° ou com solução de água com detergente, nas teclas e baixos (do acordeão). Busque a limpeza de todas as teclas, e botões de preferência, um a um. Não esfregar o pano com muita força e nos teclados eletrônicos o pano deve estar levemente umedecido e nunca muito molhado. Tomar cuidado com os dispositivos eletrônicos. Os movimentos de limpeza devem sempre ser de dentro para fora, para que a sujeira não seja levada para a parte interna do teclado, o que é ainda pior;

- Limpe o fole do acordeão passando apenas um pano limpo e seco. Não deixe úmido o local;

- Nas correias, borrifar álcool 70°;

Obs. Existem produtos que nunca devem ser utilizados, como panos muito ásperos ou que soltem fiapos; esponjas ou materiais abrasivos também devem ficar longe do teclado, pois eles eliminam o polimento das teclas e provocam muito desgaste. Da mesma maneira, alvejantes ou produtos para limpeza de móveis devem ser evitados. Além de agressivos, eles deixam resíduos que podem alterar o contato dos dedos com as teclas.

6.4. NAS AULAS DE PERCUSSÃO

- Os(as) alunos(as) de percussão deverão ter e trazer seu próprio par de baquetas, caso não tenham, deverá ser disponibilizado um par de baquetas da instituição, para cada aluno(a) identificando-as para que sejam usadas sempre pelos(as) mesmos(as) aluno(as). Orientamos que os pares de baquetas que vierem a ser compartilhados, sejam desinfetados com um pano umedecido com álcool etílico 70° após o final de cada aula;

- O(a) professor(a) deve estabelecer o uso de determinados instrumentos para cada aluno naquela aula, para evitar o compartilhamento e o contato com instrumentos que tenham sido tocados pelas mãos de outras pessoas; a troca de instrumentos deve ser realizada em outro dia de aula. Realizar montagens ou movimentação de set ups quando necessário com distanciamento mínimo de 2 metros;

- Nos tambores de mão (pandeiros, congas, bongôs e atabaques), passar levemente e sem esfregar o pano levemente umedecido com álcool etílico 70°, principalmente nos locais de toque e no corpo dos instrumentos (casco das congas, tambores diversos);

- Nos teclados (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), passar levemente o pano umedecido com álcool etílico 70°. Desinfetar bem as teclas e os espaços entre elas e barras horizontais verticais;

- Nas baterias, evitar fazer mudanças de montagem e, quando fizer, desinfetar banco, ferragens, peles, pratos e tambores, passando um pano umedecido com álcool etílico 70°. Após regular ferragens para a altura ideal indicada no processo de aprendizado, realizar processo de desinfecção;

- Após a troca de peles, passar um pano umedecido com álcool etílico 70° ou solução de hipoclorito de sódio (proporção 25 ml de água sanitária com concentração de cloro ativo entre 2 e 2,5% para 1 litro de água. 25 ml corresponde a meio copinho descartável de café ou 5 colheres de chá. Nunca

usar essa solução diretamente nos instrumentos. A eficiência desta solução dura por 24 horas).

6.5 NAS AULAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

- Os(as) alunos(as) de Musicalização Infantil devem fazer a aula usando máscara;
- Dar preferência para espaços maiores, bem ventilados;
- Flautas Doce, Flautas de Êmbolo, Apitos, Garrafas Sopradas – Somente devem ser tocados pelos(as) professores(as) e, de preferência, com um distanciamento de, aproximadamente, 3 metros dos(as) alunos(as); Obs. Quando utilizados, ao final da aula, deve-se borrifar álcool etílico 70° nos instrumentos (por fora, em toda a superfície do instrumento, principalmente nos lugares de contato das mãos e boca);
- As baquetas que vierem a ser utilizadas devem ser desinfetadas com um pano umedecido com álcool etílico 70° após o final da aula;
- Não compartilhar objetos sonoros, instrumentos, baquetas e acessórios durante o período da aula. O(a) professor(a) deve estabelecer o uso de determinados instrumentos para cada aluno(a), para evitar o compartilhamento e o contato com instrumentos que tenham sido tocados pelas mãos de outras pessoas durante a aula. A troca de instrumentos deve ser realizada em outro dia de aula;
- Distribuir os instrumentos com distanciamento mínimo de 2 metros;
- Nos tambores de mão (pandeiros, congas, bongôs e atabaques), passar levemente e sem esfregar o pano levemente umedecido com álcool etílico 70°, principalmente nos locais de toque e no corpo dos instrumentos (casco das congas, tambores diversos);

- Nos teclados (xilofones, metalofones), passar levemente o pano umedecido com álcool etílico 70°. Desinfetar bem as teclas e os espaços entre elas e barras horizontais verticais.

6.6 NAS AULAS DE CANTO CORAL

- Os(as) alunos(as) de coral deverão fazer a aula usando máscara;
- Obedecer a um distanciamento maior, de preferência, de 3,5 metros entre alunos(as) e professores(as);
- Dar preferência para espaços maiores, bem ventilados, e se possível, ao ar livre.

6.7 NAS AULAS DE MUSICOGRAFIA BRAILLE

- Os(as) alunos(as) de Musicografia Braille deverão fazer a aula usando máscara;
- Dar preferência para espaços maiores, bem ventilados;
- Aluno(a) e professor(a) devem fazer a higienização das mãos no início e no final da aula. Recomenda-se, também, o uso de luvas descartáveis, tanto pela pessoa com deficiência visual quanto por professor(a) e terceiros que necessitem do contato tátil com o(a) aluno(a).

6.8. NAS CAPAS E ESTOJOS DE INSTRUMENTOS

- Não é necessário fazer higienização no ato de reabertura das unidades de ensino ou dos locais onde os instrumentos ficaram estocados durante a

quarentena. A desinfecção preventiva só se faz necessária a partir do manuseio diário;

- A limpeza deve ser feita com álcool 70°, gel ou líquido, com uso de pano comum. Não usar soluções de hipoclorito, pois podem oxidar dobradiças e fechaduras e manchar os tecidos. Também não recomendamos o uso de solução com detergente que requeira um enxague posterior, pois esse processo é inviável no uso cotidiano;
- Deixar as capas e estojos abertos e em locais ensolarados e arejados, sempre que possível, para secar bem, evitar e eliminar mofo e umidade;
- Os instrumentos poderão ser guardados nas capas e estojos após a desinfecção conforme as medidas anteriores.

7. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Considerando as necessidades de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no cenário de pandemia da COVID-19, se faz necessário adotar medidas específicas de proteção e que considerem as especificidades de cada pessoa;
- As pessoas com deficiência, na regra geral, deverão seguir as mesmas orientações já apresentadas neste documento. Porém, em caso de alunos(as) menores de idade e/ou que não possuam autonomia quanto às decisões a serem tomadas, será necessário dialogar com cada familiar/responsável antecipadamente, a fim de avaliar como este(a) aluno(a) seguirá estes protocolos e de pensarmos, junto à família, sobre as adaptações necessárias.

7.1 Cuidados especiais

- Cadeira de rodas, bengalas, andadores, respiradores e outros equipamentos devem ser higienizados com água e sabão ou álcool 70° ao chegar na unidade de ensino e após todo e qualquer deslocamento ao meio externo. Em caso de dúvidas sobre esta higienização, consulte o fabricante de cada equipamento;

- Para pessoas com deficiência visual, o tato é um sentido muito explorado, por isso, devem higienizar as mãos com frequência, utilizando álcool em gel 70°. Objetos que tocam com frequência, incluindo a bengala longa, devem ser higienizados com água e sabão ou álcool 70°. É recomendado o uso de luvas descartáveis tanto à pessoa com deficiência visual quanto ao(à) professor(a) e terceiros que necessitem do contato tátil com o(a) aluno(a).

- Em alguns casos o uso de máscaras pode dificultar a compreensão de frases, palavras, diálogos. Por isso, cabe à instituição e às famílias avaliarem as melhores formas de comunicação que garantam a proteção coletiva e individual de todos(as). Recomenda-se o uso de materiais audiovisuais, com instruções e imagens de rotinas básicas que facilitem a compreensão.

7.2 Destaques específicos de pessoas com TEA – Transtorno de Espectro Autista, Síndromes e outros Transtornos

- Quanto ao uso de máscaras pela população com TEA, Síndromes (Down entre outras), deficiência intelectual e transtorno psicossocial, algumas cidades flexibilizaram o uso e outras ainda não oficialmente, portanto, deve ser observada a orientação em cada localidade a fim de se respeitar a legislação municipal vigente.

7.3. Máscaras inclusivas

- Algumas pessoas precisarão do recurso de leitura labial para melhorar a comunicação, recomenda-se que, nestes casos, seja feita a adaptação de máscaras com visores transparentes. Para todos(as) os(as) demais, fica indicado o uso de máscaras faciais comuns.

Bibliografia

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano São Paulo. São Paulo, 2020/2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/> (Atualização de 05/02/2021)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Protocolos Sanitários. Economia Criativa. Disponível em <https://protocolo-setorial-economia-criativa-v-11.pdf> (Acesso em 06/07/2020).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Protocolos Sanitários – Intersetorial – Plano São Paulo. São Paulo, 2020/2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf> (Acesso em 16/02/2021)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Setores e subsetores. São Paulo. 2020/2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/setores/> (Acesso em 16/02/2021)

HELENE, Tati. et al. Protocolos de Segurança Sanitária para a Prática Musical em ambiente público em tempos de pandemia do Covid19. in Fórum Brasileiro de Ópera, Ballet e Música de Concerto, 2020.

PORTAL ANVISA. Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf4301848550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. (Acesso em 10 de junho de 2020).

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coronavírus. Brasília, 2020/2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> (Acesso em 16/02/2021).

Fazer música durante a pandemia de SARS-CoV-2
Recomendações da Associação Alemã de Fisiologia da Música e Medicina do Músico (DGfMM) para a prevenção de infecções durante a prática musical
https://www.uniklinikum-leipzig.de/einrichtungen/musikermedizin/Freigegebene%20Dokumente/270720_DGfMM_Musizieren_waehrend_der_SARS_CoV_2_Pandemie__27.07.2020_.pdf
wsGZYvCQdODEvaZuCk (Acesso em 18/02/2021)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Protocolo setorial- Economia Criativa- Escolas e cursos de formação cultural, museus, produção, teatros e casas de espetáculos
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-setorial-economia-criativa-v-11.pdf> (Acesso em 18/02/2021)

PROTOCOLO SESI.

https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/90/19/9019cf73-9896-4dbf-bcbf-d0bf94221d3c/protocolo_retomada_covid_geral_executiva.pdf
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>
(Acesso em 18/02/2021)

Materiais de Apoio para pessoas com deficiência

Nota Técnica da SEDPcD e Secretaria de Estado da Saúde Pessoas com Deficiência - <https://www.saopaulo.sp.gov.br/guia-coronavirus/assets/images/nota-tecnica-SDPcD.pdf>
O Movimento Down (ONG) - cartilha <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2020/04/corona-facil-ED.pdf> (Acesso em 18/02/2021)

O Movimento Down (ONG) - Vídeo-cartilha acessível
<https://www.youtube.com/watch?v=o3rEk5mB44c&feature=youtu.be> (Acesso em 18/02/2021)

Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Pessoas com Deficiência <https://sway.office.com/tDuFxzFRhn1s8GGi?ref=Link>
Orientações sobre a epidemia do Coronavírus para pessoas com doenças raras e seus cuidadores versão 1 -
<https://sway.office.com/TsIUGNeDgKS2gy0i?ref=Link> (Acesso em 18/02/2021)

Recomendações aos profissionais que atendem as pessoas com deficiência e com doenças raras - Coronavírus <https://sway.office.com/j2akoXNcMGj7Q2cn?ref=Link> (Acesso em 18/02/2021)

GENIT - “Os distúrbios do espectro do autismo podem ser um fator de risco para o Covid-19?”.
<https://blogtudodenovo.com/wp-content/uploads/2020/06/1-s2.0-S0306987720310719-main.pdf>
<https://www.librasol.com.br/a-importancia-da-acessibilidade-dos-surdos-durante-a-pandemia/> (Acesso em 18/02/2021)

Modelo como fazer uma máscara inclusiva (com visor transparente)-
<https://youtu.be/LSyhgVQTP6c> (Acesso em 18/02/2021)

Agência Brasil. Em tempos de covid-19, deficientes visuais devem redobrar os cuidados. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/emtempos-decovid-19-deficientes-visuais-devem-redobrar-os-cuidados>. (Acesso em 06/07/2020).

Governo Federal. Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos. Cartilha: Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras e o COVID-19. Disponível em: <https://sway.office.com/tDuFxzFRhn1s8GGi?ref=Link> (Acesso em 06/07/2020).

Médium.com. Reabertura cultural além dos protocolos. Disponível em: <https://medium.com/@pontebeth/reabertura-cultural-alem-dos-protocolos>. (Acesso em 06/07/2020).

ONCB. Organização dos Cegos do Brasil. Disponível em: <http://www.oncb.org.br/node/7/>. Atualizações e medidas de prevenção à COVID-19. Disponível em: <https://www.facebook.com/oncbnarede> (Acesso em 06/07/2020).

Organização Pan-Americana e Organização Mundial da Saúde. Considerações sobre pessoas com deficiência durante o surto de COVID-19. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52063> (Acesso em 06/07/2020).